



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

FACULDADE DE LETRAS

**PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE
LICENCIATURA EM LETRAS**

Profa. Dra. Clara Nóvoa Gonçalves Villarinho

Prof. Dr. Júlio César Souza de Oliveira

(Gestão 2024-2027)

SUMÁRIO

1	O CURSO.....	3
1.1	APRESENTAÇÃO	3
1.2	PERFIL PROFISSIONAL	3
2	A COORDENAÇÃO DA LICENCIATURA EM LETRAS	5
3	ATUAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CURSO	7
3.1	INSTÂNCIA INTERNA DA UNIDADE, FACULDADE DE LETRAS	9
a)	Núcleo Docente Estruturante (NDE):	9
b)	Departamentos de Letras (DLET) e de Letras Estrangeiras Modernas (DLEM):	9
c)	Conselho de Unidade ou Colegiado de Curso:	9
3.2	INSTÂNCIA EXTERNA À UNIDADE, UFJF	9
a)	Conselho Setorial de Graduação:	10
b)	Comissão Orientadora de Estágio (COE):	10
c)	Comissão de Acompanhamento das Atividades Curriculares de Extensão (CAEX):	10
d)	Demais instâncias – Pró-Reitorias, Diretorias e Coordenações:	11
4	AÇÕES PROPOSTAS PELA COORDENAÇÃO.....	11

1 O CURSO

1.1 APRESENTAÇÃO

A Licenciatura em Letras da UFJF se propõe a ser um curso que, para além de formar analistas de linguagens com proficiência de uso linguístico em português e/ou língua estrangeira moderna ou clássica, prepare profissionais capacitados à transposição didática de tais conteúdos nos diversos contextos educacionais, de forma reflexiva e consciente de seu papel social enquanto docentes. Para isso, o curso se estrutura de modo a cumprir dois objetivos principais, que impactam diretamente a formação dos(as) Licenciados(as) em Letras: 1) atender às necessidades da sociedade, considerando o papel da Universidade e da área de Letras como agentes de produção de conhecimento e de formação de recursos humanos; e 2) flexibilizar a formação na área de linguagem, agregando saberes e práticas pedagógicas diversificados, como forma de, por um lado, garantir uma formação que ofereça múltiplas possibilidades de credenciamento profissional e, por outro lado, propiciar o cumprimento do primeiro objetivo. Desses objetivos, decorrem ainda dois outros objetivos do curso: a defesa e manutenção da multiplicidade cultural e linguística e a reafirmação da vocação da Faculdade de Letras da UFJF no extenso polo cultural e geográfico da Zona da Mata Mineira (cf. Projeto Pedagógico de Curso 2023 (PPC 2023)).

1.2 PERFIL PROFISSIONAL

Conforme definido no PPC 2023, o curso de Licenciatura em Letras “forma profissionais aptos(as) ao tratamento da informação em linguagem verbal nas modalidades oral e escrita, nos diversos gêneros comunicativos e enquadres sociocognitivos em que tal linguagem se apresente (...), com proficiência de uso e análise linguística em português e/ou em língua estrangeira moderna e/ou clássica”, e capacitados a atuarem “como docentes dos ensinos Fundamental e Médio; docentes em cursos livres de idiomas; educadores(as) em contextos não formais, como museus e bibliotecas; pesquisadores(as) de língua, cultura e educação; assessores(as) nas áreas de linguagem, comunicação, cultura e ensino; e (...) docentes do Ensino Superior(...)”, após formação complementar (PPC 2023, p.13), por meio de uma formação teórico-prática que integra ensino, pesquisa e extensão.

Assim, o PPC 2023 (p.14) indica as seguintes habilidades e competências gerais esperadas do(a) egresso(a) do curso:

- a) domínio do português nas modalidades oral e escrita, nos registros formal e informal;
- b) domínio específico de uma ou mais línguas estrangeiras modernas ou clássicas, segundo sua

habilitação na licenciatura;

- c) domínio crítico de diferentes noções de gramática;
- d) capacidade de refletir sobre a linguagem como fenômeno semiótico, cognitivo, psicológico, social, político e histórico;
- e) visão crítica das perspectivas teóricas adotadas nas investigações linguísticas e literárias;
- f) compreensão do processo de aquisição da linguagem de modo a promover um melhor entendimento dos problemas de ensino/aprendizado de língua materna, estrangeira moderna e/ou clássica;
- g) domínio dos conteúdos básicos, abordagens, métodos e técnicas pedagógicas que são objeto dos processos de ensino e aprendizagem no ensino fundamental e médio;
- h) consciência das consequências sociais, políticas, culturais e éticas do trabalho do profissional da linguagem na sociedade contemporânea.

O PPC 2023 prevê que os(as) egressos(as) atuem em consonância com as demandas sociais, mantendo postura ética, autonomia intelectual e responsabilidade social, esperando-se deles(as):

- a) formação humanística teórica e prática;
- b) atitude investigativa, indispensável ao processo contínuo de construção do conhecimento;
- c) comprometimento com os valores inspiradores da sociedade democrática;
- d) autonomia intelectual para buscar e construir conhecimentos e práticas;
- e) capacidade de atuar em equipe interdisciplinar e multiprofissional;
- f) compreensão do papel social da educação.

O PPC 2023 define também que o(a) Licenciado(a) deve estar apto(a) à docência, habilitado(a) para sua inserção no magistério na Escola Básica, em cursos profissionalizantes, na educação de jovens e adultos e em escolas e cursos livres de idiomas. Deve, ainda, estar apto(a) a desempenhar atividades de planejamento, organização e desenvolvimento de atividades pedagógicas na área de Letras, com domínio amplo e crítico da(s) língua(s) de sua habilitação e de técnicas e procedimentos pedagógicos específicos que os(as) capacitem a atuar nos espaços escolares também na posição de consultor(a), supervisor(a), autor(a) ou revisor(a) de materiais didáticos que envolvam diferentes tecnologias na área da linguagem. O(a) Licenciado(a) em Letras, deve, portanto, caracterizar-se:

- a) pela capacidade de refletir teoricamente sobre a linguagem e de aplicar conceitos e teorias na resolução de problemas de linguagem diversos;
- b) pelo domínio do uso de novas tecnologias em sua prática profissional, repensando metodologias de ensino de língua materna e/ou línguas estrangeiras clássicas ou modernas;

- c) pela compreensão do caráter contínuo, autônomo e permanente da formação em Letras;
- d) pela reflexão crítica sobre temas pertinentes aos estudos literários e linguísticos e de sua transposição didática em contextos educacionais variados;
- e) pela consciência das implicações sociais, políticas e culturais do(a) profissional da área de Educação no âmbito da formação ética, autonomia intelectual e construção do pensamento crítico dos(as) educandos(as).

2 A COORDENAÇÃO DA LICENCIATURA EM LETRAS

A Coordenação do curso de Licenciatura em Letras é exercida por docentes do quadro efetivo da Universidade Federal de Juiz de Fora, em regime de dedicação exclusiva e com atuação no curso. À coordenação de curso, o(a) docente dedica, dentro de sua carga horária de trabalho, até 75% de sua jornada, ou seja, até 30 horas semanais, distribuídas em todas as atividades que demandam o cargo de coordenador.

Atualmente, a coordenação do curso de Licenciatura em Letras está sob responsabilidade da Profa. Dra. Clara Nóvoa Gonçalves Villarinho, coordenadora do turno integral, e do Prof. Dr. Júlio César Souza de Oliveira, coordenador do turno noturno, bem como dos vice-coordenadores de cada turno, a Profa. Dra. Ana Paula Grillo El-Jaick e o Prof. Dr. André Rodrigues Bertacchi, respectivamente. O(A)s coordenadore(a)s e vice-coordenadore(a)s foram indicados pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) e tiveram seus nomes referendados pelo(a)s docentes do curso, discentes e funcionário(a)s técnico-administrativos, por meio de consulta pública realizada através do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA). A atual gestão tem mandato de 24/01/2024 a 23/01/2027, no turno integral, e de 14/12/2023 a 13/12/2026, no turno noturno¹.

Clara Nóvoa Gonçalves Villarinho, coordenadora do turno integral do Curso de Licenciatura em Letras desde 01/2024, é Professora Adjunta de Linguística e Língua Portuguesa no Departamento de Letras da Faculdade de Letras da UFJF, possui doutorado em Letras, área de concentração Estudos da Linguagem, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (2012) e mestrado em Letras pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2008), mesma instituição em que formou-se bacharel e licenciada em Letras Português/ Hebraico e Respectivas Literaturas (2005), e desenvolveu estágio pós-doutoral no Núcleo de Estudos em Aquisição da Linguagem e Psicolinguística (NEALP). Tem

¹ Conforme as seguintes Portarias de Pessoal da PROGEPE/UFJF: [PORTARIA DE PESSOAL PROGEPE/UFJF Nº1845/2023](#); [PORTARIA DE PESSOAL PROGEPE/UFJF Nº1846/2024](#); [PORTARIA DE PESSOAL PROGEPE/UFJF Nº 86/2024](#); [PORTARIA DE PESSOAL PROGEPE/UFJF Nº 87/2024](#); [PORTARIA DE PESSOAL PROGEPE/UFJF Nº 117/2024](#).

mais de 15 anos de experiência em docência no Ensino Superior, 11 deles na UFJF, durante os quais tem desenvolvido atividades de ensino, pesquisa e extensão, atualmente dedicando-se ao trabalho de Divulgação e Popularização da Linguística, em projetos de caráter extensionista. Desde seu ingresso na UFJF, tem atuado, ainda, em cargos de administração e gestão que contribuem para a contínua melhoria do curso, da Faculdade de Letras e da UFJF, dentre os quais pode-se mencionar sua atuação como vice-coordenadora do curso de Licenciatura em Letras, turno integral na última gestão (2021-2023) e como presidente da CAEX-Letras/Licenciatura (03/2023-atual), sua participação no NDE do curso de Letras-Libras (2018-atual), sua atuação na Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UFJF (2018 a 2022) e em diferentes comissões de interesse da comunidade acadêmica a serviço da Reitoria.

Júlio César Souza de Oliveira é Professor Associado do Departamento de Letras da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), desde Fevereiro de 1997. Graduiu-se em Letras (Português e Literaturas de Língua Portuguesa) pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), instituição na qual realizou o Mestrado e o Doutorado em Linguística, em 1993 e 2007, respectivamente. Foi Diretor Geral da Casa de Cultura, aparelho cultural da UFJF, em 2018, e Chefe do Departamento de Letras, de 2020 a 2022. Desde Dezembro de 2023, atua como coordenador da Licenciatura em Letras da UFJF, no turno noturno. Como pesquisador, dedica-se à Semiótica do Discurso, exercendo a função de vice-coordenador do NUPES-UFRJ (Núcleo de Pesquisas Semióticas da Universidade Federal do Rio de Janeiro), certificado no Diretório de Grupos do CNPq.

Ana Paula Grillo El-Jaick é Professora Associada da Faculdade de Letras do Departamento de Letras da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), desde 2012. Realizou pós-doutorado na Universidade Federal Fluminense, no Grupo Arquivos de Língua (GAL) e Doutorado em Estudos da Linguagem pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (2009), tendo desenvolvido estágio doutoral na École Normale Supérieure (Paris). Possui Mestrado em Letras também pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (2005), além graduação em Letras (2005) e em Direito (1999) pela Universidade Federal Fluminense. Tem experiência na área de Linguística, com ênfase em Filosofia da Linguagem, atuando na linha de pesquisa "Linguagem e Humanidades" do Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade Federal de Juiz de Fora, com o projeto de pesquisa "Discurso como monumento e outras epistemologias". Foi sub-chefe e chefe do Departamento de Letras entre 04/2016 e 05/2018 e entre 05/2018 e 05/2020, respectivamente, ocupando desde 01/2024 o cargo de Vice-Coordenadora do turno integral da Licenciatura em Letras.

André Rodrigues Bertacchi é professor adjunto de Língua e Literatura Grega e também de Teoria Literária no Departamento de Letras da UFJF. Graduiu-se com bacharelado em Letras Português/Latim na Universidade de São Paulo (2009), onde também obteve os títulos de mestre

(2014) e doutor (2019) em Letras Clássicas. Durante o doutorado, atuou como professor substituto de Língua e Literatura Grega na Faculdade de Letras da UFRJ (2015-2017), tendo também participado do projeto de extensão ÓRGANA do IFCS-UFRJ como professor de Latim. Em 2020, ingressou no curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia na Universidade Federal do ABC, tendo iniciado, no mesmo período, estágio de programação em multinacional de telecomunicações. Em 2022, porém, veio para Juiz de Fora atuar como docente após ter sido aprovado em concurso na universidade federal da cidade. Desde então, além de ensinar e estudar literaturas antigas, tem participado de grupos de pesquisa e de projetos de extensão, além de participar como editor do periódico *Rónai*. A partir de dezembro de 2023, assumiu o cargo de vice-coordenador do turno noturno da Licenciatura em Letras, da Faculdade de Letras da UFJF. Tem interesse em literaturas antigas em geral, mas sobretudo os oradores gregos e romanos, além da teoria retórica que sistematizou a prática do discurso público desses mesmos oradores.

A coordenação do curso de Licenciatura em Letras também conta com o auxílio de dois bolsistas, um no turno integral e um no turno noturno, do Projeto de Treinamento Profissional em Gestão/UFJF. Essa modalidade de programa de Treinamento Profissional oferecida pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) deve assegurar o aperfeiçoamento profissional do discente participante em atividades formativas que envolvam processos e dinâmicas da gestão universitária e é regido pela Resolução Nº 028/2019², do Conselho Setorial de Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora. Os bolsistas do *Projeto de Treinamento Profissional em Gestão* Coordenação do curso de *Licenciatura em Letras* dedica 12 horas semanais para atuação no projeto e desenvolve, sob orientação dos coordenadores de turno, atividades administrativas e de gestão, diretamente relacionadas à coordenação do curso, tais como:

- Oferecer atendimento externo a discentes do curso, tanto através de plantões presenciais na Faculdade de Letras, quanto por meio do e-mail institucional da coordenação de curso;
- Assessorar a coordenação no período de ajuste de matrícula e em outras demandas de caráter curricular dos discentes, gerenciados por meio do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA);
- Auxiliar no gerenciamento do site institucional do curso.

3 ATUAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CURSO

² Essa resolução regulamenta todos os projetos de Treinamento Profissional da UFJF. Disponível em: https://www2.ufjf.br/congrad/wp-content/uploads/sites/30/2019/05/RES_028.2019-Programa-de-Treinamento-Profissional.pdf

A Seção IV do Regimento Geral da Universidade Federal de Juiz de Fora³ estabelece as diretrizes e funções do cargo de coordenador de curso, a saber:

Art. 27- A coordenação didática de cada curso será exercida por um coordenador, integrante da carreira do magistério, eleito pelos docentes em exercício e pela representação discente para um mandato de 03 (três) anos, permitida a recondução, sendo substituído em suas faltas ou impedimentos pelo vice-coordenador, eleito pela mesma forma.

Art. 28- Compete aos coordenadores dos cursos de graduação:

I- Quanto ao curso:

- a) propor ao Conselho Setorial de Graduação a sua duração mínima e máxima e a forma de sua integralização em número total de créditos, ouvido o Conselho da Unidade;
- b) orientar, fiscalizar e coordenar o seu funcionamento;
- c) coordenar o processo regular de sua avaliação;
- d) propor ao Conselho Setorial de Graduação, ouvido o Conselho de Unidade, a sua organização;
- e) representar o curso nas diversas instâncias universitárias.

II- Quanto ao currículo:

- a) propor ao Conselho Setorial de Graduação, ouvido o Conselho de Unidade, as disciplinas que o integrarão e suas modificações;
- b) propor ao Conselho Setorial de Graduação, ouvidos os Departamentos interessados, os pré-requisitos das disciplinas;
- c) propor ao Conselho Setorial de Graduação, ouvidos os Departamentos interessados, a fixação dos créditos das disciplinas que o integrarão.

III- Quanto aos programas e planos de curso:

- a) aprovar, compatibilizar e zelar pela sua observância;
- b) propor alterações aos Departamentos envolvidos.

De acordo com essas premissas, a coordenação do curso de Licenciatura em Letras é a instância responsável pela gestão acadêmica, didática e administrativa do curso e pela articulação entre discentes e docentes do curso, tendo representatividade nos colegiados superiores. Ela é a responsável também pela avaliação do curso e por propor melhorias, em conjunto com o NDE. O

³ Aprovado pela Resolução N. 13/99 do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora. Disponível em: <https://www2.ufjf.br/prograd/wp-content/uploads/sites/21/2019/07/Resolu%C3%A7%C3%A3o_aprovada-e-Regimentogeral-UFJF.pdf>.

regime de trabalho integral dos coordenadores do curso, aliado a sua formação e experiência profissional e acadêmica, é o que possibilita o pleno atendimento dessa demanda.

Especificamente, além das atribuições mais gerais elencadas e de sua responsabilidade principal para com o curso, a coordenação possui atribuições em diferentes instâncias da Universidade Federal de Juiz de Fora, conforme elencado a seguir.

3.1 INSTÂNCIA INTERNA DA UNIDADE, FACULDADE DE LETRAS

a) Núcleo Docente Estruturante (NDE):

- Convocar e presidir as reuniões do NDE, oferecendo as principais pautas e demandas do curso;
- Regulamentar as atualizações do Projeto Político e Pedagógico do curso com base nas deliberações do NDE;
- Estimular a adequação das bibliografias básicas e complementares dos componentes curriculares do curso, bem como fomentar a aquisição de novas titulações para o acervo e o seu uso nas disciplinas;
- Articular as atividades de ensino, pesquisa e extensão dentro das propostas formativas e de atuação do corpo docente do curso.

b) Departamentos de Letras (DLET) e de Letras Estrangeiras Modernas (DLEM):

- Representar o curso junto aos Departamentos;
- Atender às chefias dos Departamentos em suas demandas, como na elaboração do horário semestral do curso e na divulgação dos cronogramas dos componentes curriculares;
- Incentivar a participação dos docentes como representantes do curso nas diferentes comissões de estudo formadas nos âmbitos dos Departamentos.

c) Conselho de Unidade ou Colegiado de Curso:

- Representar os interesses da Licenciatura em Letras no Conselho de Unidade, defendendo as demandas do curso;
- Indicar a necessidade de aquisição de livros, assinatura de periódicos, compra de materiais especiais e ampliação dos laboratórios e da infraestrutura geral do curso.

3.2 INSTÂNCIA EXTERNA À UNIDADE, UFJF

a) Conselho Setorial de Graduação:

- Representar o curso de Licenciatura em Letras, atuando como conselheiro no CONGRAD;
- Regulamentar toda a documentação do curso nas instâncias superiores;
- Participar ativamente das formulações das diretrizes relativas aos cursos de graduação da Universidade, estabelecendo as normas gerais para a organização, o funcionamento, a avaliação e as demais alterações necessárias;
- Atuar como instância de recursos dos assuntos pertinentes à área da competência do coordenador.

b) Comissão Orientadora de Estágio (COE):

- Incentivar o registro dos estágios, mesmo quando não obrigatórios;
- Proporcionar a interação entre o curso e a atuação profissional dos alunos por meio do estágio acadêmico, delineando essa interação com o perfil do egresso do curso.

c) Comissão de Acompanhamento das Atividades Curriculares de Extensão (CAEX):

- Assegurar a observância do conceito, das diretrizes e dos princípios fundantes da política de extensão da UFJF no que se refere às atividades de extensão como parte do currículo de graduação do curso, conforme a resolução N° 04/2018 do Conselho Setorial de Extensão e Cultura (CONEXC);
- Atuar como elemento articulador entre a Pró-Reitoria de Extensão e o curso de Licenciatura em Letras;
- Integrar-se e colaborar com as demais unidades acadêmicas e administrativas da UFJF, no que tange às ações de extensão desenvolvidas por docentes e funcionário(a)s técnico-administrativos vinculados ao curso de Licenciatura em Letras;
- Assessorar docentes, técnicos-administrativos e discentes na elaboração e encaminhamento dos programas, projetos, cursos, eventos e prestações de serviços de extensão;
- Apoiar os proponentes, departamentos e direção, analisando as ações de extensão submetidas quanto à sua adequação às normativas e princípios da extensão na UFJF, sugerindo melhorias nas propostas, quando se fizer necessário;

- Contribuir para a viabilização das ações de extensão por meio de abertura de chamamentos/editais para seleção de beneficiários, organização de banco de dados permanentes de interessados em serem beneficiários e divulgação;
- Garantir um ambiente que promova a integração dos docentes, técnicos-administrativos e discentes no desenvolvimento de ações de extensão;
- Analisar a oferta das atividades de extensão e o percurso dos discentes na integralização das Atividades Curriculares de Extensão (ACE) previstas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC);
- Definir, fundamentando-se no PPC e na política institucional de extensão da UFJF, os critérios para aceitação de atividades extensionistas desenvolvidas em outras Unidades Acadêmicas e Instituições de Ensino no Brasil e no exterior, bem como o percentual mínimo e máximo de carga horária passível de ser computada para fim de integralização de cada ACE;
- Fornecer à PROEX e à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), quando solicitado, informações acerca das ACE desenvolvidas pelo curso.

d) Demais instâncias – Pró-Reitorias, Diretorias e Coordenações:

- Divulgar e incentivar os alunos a participarem das políticas institucionais da Universidade, no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão e também das políticas, programas e projetos de apoio ao discente;
- Estimular a participação discente, docente e dos demais servidores nos processos de autoavaliação interna do curso, colaborando com a Comissão Própria de Avaliação (CPA) e com a Diretoria de Avaliação Institucional (DIAVI);
- Coordenar as avaliações externas do curso, realizadas periodicamente pelo INEP.

4 AÇÕES PROPOSTAS PELA COORDENAÇÃO

O Plano de Ação desta gestão da coordenação do curso de Licenciatura em Letras tem início no ano de 2024, cujas ações estão em andamento, e finaliza-se no ano de 2027, com metas a serem cumpridas até o fim do mandato. O objetivo da proposta é permitir o planejamento e o acompanhamento das atividades e funções da coordenação do curso, de forma a garantir o atendimento à demanda existente e sua plena atuação, considerando a gestão do curso e demais ações pertinentes ao cargo, bem como outras iniciativas que ampliem a atuação da coordenação de curso, favorecendo a publicidade e o crescimento da Licenciatura em Letras, em consonância com o Plano

de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal de Juiz de Fora (PDI 2022-2027)⁴, principalmente no que tange às ações inseridas nos eixos ensino, pesquisa e extensão. Este Plano de Ação deve ser anualmente revisto, de modo a oferecer ao NDE do curso um relatório das atividades realizadas e a proposição de novas frentes de trabalho que viabilizem as ações futuras.

ANO 2024		
	AÇÃO	status
01	Dar andamento e suporte ao processo de Avaliação para Renovação de Reconhecimento do curso de Licenciatura em Letras, com o preenchimento do formulário e-MEC, a compilação da documentação necessária, a produção de relatório de adequação da bibliografia, a aprovação do Plano de Ação, a promoção de reuniões com docentes e discentes, a recepção da banca examinadora, etc.	em andamento
02	Com apoio do(a)s bolsistas de Treinamento Profissional e em conjunto com a Secretaria da Faculdade de Letras, realizar contínua atualização de informações relevantes no website da Faculdade de Letras relativos ao curso de Licenciatura (PPCs, fluxogramas, composição do NDE, da CAEX, do corpo docente, eventos, etc.): https://www2.ufjf.br/fale/	em andamento
03	Estimular e supervisionar, junto ao NDE, à CAEX e ao corpo docente do curso, a criação e o desenvolvimento de projetos, eventos e demais atividades que favoreçam a plena implantação da curricularização da extensão no curso de Licenciatura em Letras.	em andamento
04	Registrar em processo SEI as atas de reuniões do NDE, de maneira a dar-lhes publicidade no site institucional da Faculdade de Letras: https://www2.ufjf.br/fale/institucional/nde/	em andamento
05	Produzir, com o NDE do curso, um mapeamento de equivalências entre disciplinas que constam nos últimos PPCs dos curso com diferentes códigos, e (re)submetê-lo ao CDARA, visando à facilitação do trâmite de pedidos de colação de grau e de aproveitamento de estudos solicitados pelos estudantes através da Central de Atendimento.	em andamento
06	Buscar na CDARA e no CGCO a melhoria da formalização de registros no SIGA que otimizem os procedimentos administrativos fundamentais à coordenação de curso, como o registro de equivalência da carga horária de oficinas, o registro da correspondência entre os códigos 13 e 29 das habilitações do curso de Licenciatura em Letras, e a disponibilização de acesso a relatórios completos de interesse da coordenação.	em andamento
07	Organizar, em conjunto com o Centro Acadêmico Murilo Mendes e com o apoio do(a) bolsista de Treinamento Profissional, o evento semestral de recepção e acolhimento dos calouros.	em andamento
08	Fomentar a participação do(a)s discentes em atividades que contribuam para a ampliação e complementação de sua formação, em atividades de flexibilização curricular e, particularmente, nos estágios supervisionados não obrigatórios.	em andamento

⁴ Disponível em: <<https://www2.ufjf.br/pdi/pdi-2022-2027/>>

09	Oferecer vagas do curso aos Programas de intercâmbio promovidos e/ou apoiados pela Diretoria de Relações Internacionais (DRI), como o Programa Estudante-Convênio de Graduação (PEC-G) e o Programa GCUB - Palestina para Refugiados, favorecendo as trocas culturais e a internacionalização da Licenciatura em Letras.	em andamento
10	Organizar e executar a migração dos arquivos digitais da coordenação para o armazenamento em nuvem do Google Drive institucional disponibilizado pelo CGCO.	prevista
11	Selecionar, a partir de edital específico, novo(a)s bolsistas de Treinamento Profissional para atuação a partir de janeiro de 2025, findo o período de atuação dos atuais bolsistas, em dezembro de 2024.	prevista
12	Incentivar a participação da comunidade acadêmica do curso de Licenciatura em Letras no processo de Avaliação Institucional realizado periodicamente pela Universidade Federal de Juiz de Fora.	concluída
13	Promover a divulgação e a discussão dos Relatórios de Avaliação Institucional entre a comunidade acadêmica e, a partir de sua apreciação pelo NDE, propor ações de melhoria para o curso.	em andamento
14	Mapear a evasão do curso de modo a subsidiar ações que promovam políticas de apoio e permanência estudantil.	prevista
15	Fortalecer o acompanhamento dos egressos, realizando pesquisas periódicas sobre a situação atual e a vida profissional de nossos Licenciados, promovendo eventos de reunião e acolhimento de egressos e estimulando o intercâmbio entre graduação e pós-graduação	em andamento

ANO 2025		
AÇÃO		status
01	Organizar, em conjunto com o Centro Acadêmico Murilo Mendes e com o apoio do(a) bolsista de Treinamento Profissional, o evento semestral de recepção e acolhimento dos calouros.	prevista
02	Fomentar a participação do(a)s discentes em atividades que contribuam para a ampliação e complementação de sua formação, em atividades de flexibilização curricular e, particularmente, nos estágios supervisionados não obrigatórios.	em andamento
03	Estimular e supervisionar, com o NDE, a CAEX e o corpo docente do curso, a criação e o desenvolvimento de projetos, eventos e demais atividades que favoreçam à plena implantação da curricularização da extensão no curso de Licenciatura em Letras.	em andamento
04	Incentivar a execução de projetos e ações de extensão que aproximem o curso de Licenciatura em Letras com a comunidade externa da cidade de Juiz de Fora e seu entorno, buscando parcerias com organizações não-governamentais, movimentos sociais, instituições e empresas.	prevista
05	Oferecer vagas do curso aos Programas de intercâmbio promovidos e/ou apoiados pela Diretoria de Relações Internacionais (DRI), como o Programa Estudante-Convênio de Graduação (PEC-G) e o Programa GCUB - Palestina para Refugiados, favorecendo as trocas culturais e a internacionalização da Licenciatura em Letras.	prevista

06	Selecionar e/ou reconduzir, a partir de edital específico, novo(a)s bolsistas de Treinamento Profissional para atuação a partir de janeiro de 2026, findo o período de atuação do(a)s bolsistas que ingressarem em janeiro de 2025.	prevista
07	Criar um banco de dados para registro de novos títulos bibliográficos para os componentes curriculares do curso a fim de embasar futuras aquisições nos editais a serem divulgados pela UFJF.	prevista
08	Incentivar a participação da comunidade acadêmica do curso de Licenciatura em Letras no processo de Avaliação Institucional realizado periodicamente pela Universidade Federal de Juiz de Fora.	prevista
09	Promover a divulgação e a discussão dos Relatórios de Avaliação Institucional entre a comunidade acadêmica e, a partir de sua apreciação pelo NDE, propor ações de melhoria para o curso.	Prevista
10	Mapear a evasão do curso de modo a subsidiar ações que promovam políticas de apoio e permanência estudantil.	Prevista
11	Fortalecer o acompanhamento dos egressos, realizando pesquisas periódicas sobre a situação atual e a vida profissional de nossos Licenciados, promovendo eventos de reunião e acolhimento de egressos e estimulando o intercâmbio entre graduação e pós-graduação	prevista

ANO 2026		
AÇÃO		status
01	Organizar, em conjunto com o Centro Acadêmico Murilo Mendes e com o apoio do(a) bolsista de Treinamento Profissional, o evento semestral de recepção e acolhimento dos calouros.	prevista
02	Incentivar a execução de projetos e ações de extensão que aproximem o curso de Licenciatura em Letras com a comunidade externa da cidade de Juiz de Fora e seu entorno, buscando parcerias com organizações não-governamentais, movimentos sociais, instituições e empresas.	prevista
03	Estimular e supervisionar, com o NDE, a CAEX e o corpo docente do curso, a criação e o desenvolvimento de projetos, eventos e demais atividades que favoreçam a plena implantação da curricularização da extensão no curso de Licenciatura em Letras.	prevista
04	Oferecer vagas do curso aos Programas de intercâmbio promovidos e/ou apoiados pela Diretoria de Relações Internacionais (DRI), como o Programa Estudante-Convênio de Graduação (PEC-G) e o Programa GCUB - Palestina para Refugiados, favorecendo as trocas culturais e a internacionalização da Licenciatura em Letras.	prevista
05	Selecionar e/ou reconduzir, a partir de edital específico, novo(a)s bolsistas de Treinamento Profissional para atuação a partir de janeiro de 2027, findo o período de atuação do(a)s bolsistas que ingressarem em janeiro de 2026.	prevista
06	Preparar a transição da coordenação de curso para a próxima gestão.	prevista
07	Incentivar a participação da comunidade acadêmica do curso de Licenciatura em Letras no processo de Avaliação Institucional realizado periodicamente pela Universidade Federal de Juiz de Fora.	prevista

08	Promover a divulgação e a discussão dos Relatórios de Avaliação Institucional entre a comunidade acadêmica e, a partir de sua apreciação pelo NDE, propor ações de melhoria para o curso.	prevista
09	Mapear a evasão do curso de modo a subsidiar ações que promovam políticas de apoio e permanência estudantil.	prevista
10	Fortalecer o acompanhamento dos egressos, realizando pesquisas periódicas sobre a situação atual e a vida profissional de nossos Licenciados, promovendo eventos de reunião e acolhimento de egressos e estimulando o intercâmbio entre graduação e pós-graduação	prevista